



RESOLUÇÃO Nº 216/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 13/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Execução Descentralizada nº 278/2023 - SETI/UEM.

Considerando o eProtocolo nº 21.399.133-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 12 de dezembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada nº 278/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por finalidade o desenvolvimento do projeto: “O Paraná Fala Idiomas – Espanhol – 2ª Etapa”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 12 de dezembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)